

B)A.
DCIRT
GAPE
DIEOUT
SE PONT
GAP



4

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 19/2020
Realizada em 02/12/2020

PROPOSTA N.º 20/2020/DCIRT/GAPE
DELIBERAÇÃO N.º 370/2020

ASSUNTO: **Aceitação de Doações – SETÚBAL TERRA DE PEIXE 2020**

A marca Setúbal Terra de Peixe surge como forma de promoção do peixe e das atividades associadas à pesca e ao mar. Nas suas ações de promoção de Setúbal, enquanto destino turístico gastronómico de excelência são levadas a cabo **semanas gastronómicas, showcookings e degustações** tendo sempre por base fortes valores ligados ao ambiente e à sustentabilidade – os produtos promovidos são típicos da região, estão no seu período sazonal e os materiais usados nos eventos são reciclados. Ainda ligados à divulgação de boas práticas ambientais, a marca promove **colóquios e palestras** como o Mar à Conversa, **visitas pedagógicas** nas escolas e as **exposições** associadas aos artefactos marítimos e de pesca

As entidades mencionadas no quadro abaixo aceitaram ser mecenas das diversas iniciativas em referência, contribuindo em 2020 de diversas formas:

Entidade	Apoio	Agradecimento/Declaração
CASA ERMELINDA FREITAS- Vinhos Lda. NIF: 507 518 225	Apoio em bens de consumo no valor de 90,00 €	Efetuar voto de agradecimento e emissão de declaração para efeitos fiscais.
DOCAPESCA NIF: 500 086 826	Apoio em bens e serviços no valor de 1392,47 €	Efetuar voto de agradecimento e emissão de declaração para efeitos fiscais.
MAKRO, Cash & Carry Portugal, S.A. NIF: 502 030 712	Apoio em bens de consumo no valor de 208,80 €	Efetuar voto de agradecimento e emissão de declaração para efeitos fiscais.
EXPORSADO, Comércio e Industria de Produtos do Mar, Lda. NIF: 502163437	Apoio em bens de consumo no valor de 698,45 €	Efetuar voto de agradecimento e emissão de declaração para efeitos fiscais.

Neste sentido, e no respeito, pelo artigo 33, n.º 1, alínea j) do da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se:

- a) Que a Câmara Municipal aceite as doações das entidades, de acordo com o descrito no quadro acima;
- b) Que a Câmara Municipal aprove um voto de agradecimento a estas mesmas empresas, pelo papel fundamental que desempenharam no sentido de reduzir os custos e tornar possível a realização dos eventos mencionados.
- c) Que seja aprovado emitir uma declaração para efeitos fiscais, apenas às empresas que manifestaram essa intenção, conforme indicado no quadro acima.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

M.ª Dora Feia

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstencões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

[Handwritten signature]

M.ª Dora Feia

Para efeitos de emissão de ofício de agradecimento e respetiva declaração de doação

GAPE - Proposta Aceitação de Doações 2020

Entidade	Morada
CASA ERMELINDA FREITAS- Vinhos Lda NIF: 507 518 225	Rua Manuel João de Freitas Fernando Pó 2965-595 Águas de Moura
DOCAPESCA NIF: 500 086 826	Morada: Av. Brasília – Pedrouços 1400-038 Lisboa
MAKRO, Cash & Carry Portugal, S.A. NIF: 502 030 712	Morada: Rua Quinta do Paizinho, Portela de Carnaxide 2794-066 Carnaxide
EXPORSADO, Comércio e Industria de Produtos do Mar, Lda NIF: 502163437	Morada: Parque Empresarial Sado Internacional – Armazém D-24 Pontes, Gâmbia, sito, na EN 10- Quinta Canes, Bloco 5 2910 Setúbal